

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021
EDITAL N.º 003/2021 EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021

**Resultado da Análise de Currículo de Títulos e Experiência e Convocação
para a Prova Prática para os Cargos de Motorista e Operador de Máquinas**

O Município de Tapejara, no uso de suas atribuições legais, visando ao preenchimento de vagas e a formação de **Cadastro Reserva (CR)** para empregos temporários, nos termos do Decreto Municipal n.º 4059/14 de 22 de setembro de 2014, torna públicas as notas **da Análise de Currículo de Títulos e Experiência** do Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021 para os cargos de **Motoristas e Operador de Máquinas** e convoca os candidatos abaixo relacionados, para a realização da Prova Prática, que acontecerá no dia 12 de fevereiro, a partir das 8h30min no Pavilhão de Exposições no Parque Municipal Ângelo Eugênio Dametto, Bairro Nazaré, Tapejara -RS.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A SEGUNDA ETAPA –
PROVA PRÁTICA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

| MOTORISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | | |
|--|------------|--|---------------------------------|
| Nome do candidato | RG | Nota da Análise de Currículo de Títulos e Experiência | Horário da prova prática |
| Paulo César Gasparin | 1047920978 | 17,0 | 8h30min |
| Leonardo Dall’Agnol | 1042214526 | 15,0 | 8h30min |
| Abner Willian da Rosa | 1092447653 | 5,0 | 8h30min |
| Gelson da Silva | 1091658251 | 2,5 | 8h30min |
| Arthur Kologeski de Melo | 1086150602 | 1,0 | 8h30min |
| Paulo Roberto Silva dos Santos | 4071655866 | 0,0 | 8h30min |

| MOTORISTA – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | |
|---|------------|--|---------------------------------|
| Nome do candidato | RG | Nota da Análise de Currículo de Títulos e Experiência | Horário da prova prática |
| Miguel Arcanjo de Azambuja Araújo | 8064065553 | 16,5 | 13h |
| Antônio Bressan | 7001126817 | 12,5 | 13h |
| Elizandro Cecílio França | 1070919021 | 12,5 | 13h |
| Douglas Turella | 1088824071 | 12,5 | 13h |
| Jovir Pedro Del' Sant | 9020051836 | 11,5 | 13h |
| Amaurí Carlos Pellizzaro | 1030415473 | 11,0 | 13h |
| Éder Sander | 9092160044 | 11,0 | 13h |
| Ederson Seben | 8062911956 | 4,5 | 13h |

| MOTORISTA – SECRETARIAS MUNICIPAIS | | | |
|---|------------|--|---------------------------------|
| Nome do candidato | RG | Nota da Análise de Currículo de Títulos e Experiência | Horário da prova prática |
| Antônio Dalsolio | 5028156701 | 11,5 | 10h |
| Celso Zanini | 4015244991 | 10,0 | 10h |

| | | | |
|---------------------------|-------------|------|-----|
| Darci Tomasoni | 5022420573 | 10,0 | 10h |
| Nelson Segatt | 9009764995 | 10,0 | 10h |
| Airton Domingos Olibone | 1023363842 | 10,0 | 10h |
| Antoninho Ciolatto | 6035076279 | 10,0 | 10h |
| Selenir Antônio Danelli | 8028189978 | 10,0 | 10h |
| Edison Langaro | 6035642955 | 10,0 | 10h |
| Gainor Tonhon | 2036807416 | 10,0 | 10h |
| Narciso Nunes Venâncio | 8047915775 | 10,0 | 10h |
| Delcio Guimarães de Souza | 60596123882 | 10,0 | 13h |
| Aldair José Ribeiro | 5066589606 | 10,0 | 13h |
| Jamir Paim Dias | 5100108942 | 10,0 | 13h |
| Ademir Rodrigues | 2062825738 | 9,5 | 13h |
| Romeu Antônio Venâncio | 8018347842 | 6,0 | 13h |
| Valdir de Oliveira | 6047925489 | 4,0 | 13h |
| Igor Leovani da Rosa | 3086463746 | 4,0 | 13h |
| Neimar Miorando | 1081525402 | 3,5 | 13h |
| Cristiano Andre Metzger | 6104164089 | 3,0 | 13h |
| Célio Jucemir da Rosa | 3083274922 | 2,0 | 13h |

OPERADOR DE MÁQUINAS – SECRETARIAS MUNICIPAIS

| Nome do candidato | RG | Nota da Análise de Currículo de Títulos e Experiência | Horário da prova prática |
|--------------------------|------------|--|---------------------------------|
| Antônio Pedro Guerra | 2017869121 | 11,5 | 8h30min |
| José Irani do Prado | 3034244321 | 10,0 | 8h30min |
| Vilmar Roberto Fontanive | 1033359587 | 10,0 | 8h30min |
| Reginaldo Luis Saccon | 7061146853 | 00,0 | 8h30min |

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília-DF.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com **15 minutos de antecedência do horário indicado acima**, munidos de documento de identificação que originou a inscrição (CNH), em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.

O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. O Município não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais do Município, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos. Após a conclusão da avaliação prática o candidato deverá deixar o local de realização da prova e não poderá em hipótese alguma retornar na sala onde encontram-se os demais candidatos.

1.10 Serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa **ordem de maior Nota Total** obtida na análise de currículo de títulos e experiência.

1.11 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão Executora de Processo Seletivo Simplificado, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens.

1.12 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Processo Seletivo Simplificado.

1.13 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

1.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.15 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

1.16 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela Comissão Executora de Processo Seletivo Simplificado presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.17 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.18 Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova. A não assinatura da grade de avaliação resultará na eliminação do candidato.

1.19 A Prova Prática, de caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas totalizando 1000 (mil) pontos para os cargos de motorista e 30 (trinta) pontos para o cargo de operador de máquina. Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem nota menor do que 700 (setecentos) pontos para os cargos de motorista, e nota menor do que 20 (vinte) pontos para o cargo de operador.

1.20. Os candidatos eliminados terão nota final igual a zero.

2.1 CARGO MOTORISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SECRETARIAS MUNICIPAIS)

2.1.1 Para o cargo de **Motorista para a Secretaria Municipal da Saúde**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

2.1.2 Para o cargo de **Motorista para a Secretaria Municipal da Educação**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

2.1.3 Para o cargo de **Motorista para as Secretarias Municipais**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

2.1.4 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

2.1.5 A Prova terá a duração máxima de **10 (DEZ) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Prova.

2.1.6 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos práticos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

2.1.6.1 Habilidade prática de direção em via pública, urbana ou rural, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

2.1.6.2 Realização do trajeto e ações estabelecidos pelos Avaliadores do Processo Seletivo de acordo com o cargo pretendido e o veículo disponibilizado.

3.2 CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

3.2.1 O **Operador de Máquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

3.2.2 A Prova terá a duração máxima de **15 (QUINZE) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Prova.

3.2.3 A Prova será composta da seguinte atividade:

3.2.3.1 O candidato deverá fazer inspeções na retroescavadeira, reconhecer componentes, levar a máquina até o local indicado, simulando a escavação do solo e realizar o carregamento na caçamba indicada conforme padrões definidos, devolver a máquina ao local inicial.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Tapejara- RS, 10 de fevereiro de 2021.

EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara